



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 175/2009

**Interessado:** Departamento de Engenharia de Produção

**Assunto:** Proc. 1497/2004-60 – Convênio Instituto Politécnico de Milão

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 7ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

### DELIBEROU

Homologar a **aprovação** pelo Conselho de Graduação em sua 6ª reunião (2ª sessão) na qual não houve *quorum*, do Convênio entre o Instituto Politécnico de Milão (Itália) e o Departamento de Engenharia de Produção da UFSCar.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À ARAI, para providências  
Ao DEP, para conhecimento.

Em 10/08/09